

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 28/01/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4426664** e o código CRC **F197A245**.

EDITAL Nº 1/2019/SEFIN-GRH

CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS APROVADOS NO EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE CONTABILIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2017 e do Decreto nº 23.010, de 12 de julho de 2018, constante nos autos do Processo nº 0030.145329/2018-89, **convoca** os servidores públicos aprovados no Exame de Seleção para Ingresso na Função de Assistente de Contabilidade da Superintendência de Contabilidade, regido pelo Edital nº 1/2018/SEFIN-SUPER, Errata de 20 de julho de 2018 e de acordo com a lista de classificados com critérios de desempate, tudo conforme disponível no portal da Superintendência de Contabilidade <<http://www.contabilidade.ro.gov.br>>, **para tratar das providências concernentes a efetivação dos servidores na Secretaria de Estado de Finanças**.

1. Local de Apresentação: **GRH/GAF/SEFIN**, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 4º Andar, situado na Av. Farquar, 2986, Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

2. Data da Apresentação: **De 30/01/2019 a 08/02/2019**.

3. Horário de Atendimento: **A partir das 8 horas**.

4. Os servidores convocados deverão obrigatoriamente apresentar a documentação, no formato ora exigido, conforme relação a seguir, bem como atenderem cumulativamente ao item 1.3 das Disposições Preliminares do Edital nº 1/2018/SEFIN-SUPER.

4.1. Documentos necessários para efetivação na SEFIN.

Tipo	Documentos
Original e 1 (uma) cópia	Cédula de Identidade
Original e 1 (uma) cópia	CPF/MF
Original e 1 (uma) cópia	Comprovante de Escolaridade
Original	Contracheque

5. Servidores Convocados:

Nome Servidor	Cargo Efetivo	Pontuação	Classificação
Sebastião Flaviano Andrade Concenco	Agente Administrativo	68	10
Débora Pires da Silva	Agente Administrativo	67	11
Rosineia Pinheiro de Lima	Agente em Atividades Administrativas	66	12

Lucileia Alves da Silva	Auxiliar Administrativo	64	13
Paula Angélica Elias dos Santos	Agente em Atividades Administrativas	63	14

Porto Velho - RO, 28 de janeiro de 2019.

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

 Documento assinado eletronicamente por **Luís Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 28/01/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4451823** e o código CRC **150C7252**.

EDITAL Nº 3/2019/SEFIN-AGPVH

SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.

DATA: 28.01.2019.

Pelo presente Edital nº 003/2019/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

1.Processo nº: 20182701200245.

Suj. Passivo: A. J. B. Máximo Imp. e Exp.-ME.

CPF/MF:03.917.393/0001-90.

2.Processo nº:20182701200246.

Suj. Passivo: A. J. B. Máximo Imp. e Exp.-ME.

CNPJ/MF: 03.917.393/0001-90.

3.Processo nº: 20183000100397.

Suj. Passivo: RISB Comércio Eireli-ME.

CNPJ/MF: 92.761.787/0001-30.

4.Processo nº: 20183000100412.

Suj. Passivo: P.S. Puzzi-EPP.